

Programa Greenlight

*Direcção de Marketing Estratégico
Centro para a Conservação de Energia*

Estrada de Alfragide, Praceta 1, Alfragide - 2720-537 AMADORA

tel.: 214722840/18 - fax: 214722898

e-mail: lsilva@cce.pt

O Programa GreenLight (2000-2004) pretende catalizar o desenvolvimento do sector da iluminação, promovendo a eficiência energética e incentivando investimentos a favor da protecção ambiental e do combate às alterações climáticas. O Centro para a Conservação de Energia colabora com a Comissão Europeia na promoção do Programa GreenLight em Portugal e na prossecução dos objectivos estabelecidos a nível europeu.

INTRODUÇÃO

A iluminação representa uma parte substancial do consumo de electricidade em edifícios não-residenciais nos países da União Europeia (UE). Um estudo realizado em 1994 apresentava como estimativa da contribuição da iluminação para o consumo total de electricidade em edifícios de escritórios e comerciais o valor de 30%. Um outro trabalho mais recente, realizado para a Agência Internacional de Energia, apontava para um valor absoluto próximo dos 250 TWh no sector dos serviços da UE.

Apesar da incerteza dos valores, não existem dúvidas que o consumo de energia em iluminação é considerável e que o potencial de economias de energia é importante. Assim, a Direcção Geral de Energia e Transportes (DG TREN) da Comissão Europeia decidiu lançar o Programa GreenLight, com o objectivo de acelerar a penetração das tecnologias eficientes de iluminação em edifícios comerciais ou públicos e contribuir para a prossecução das metas de redução das emissões de CO₂ da UE.

O PROGRAMA GREENLIGHT

O Programa GreenLight é um pro-

grama voluntarista através do qual as empresas e organizações, públicas e privadas, comprometerem-se a instalar tecnologias de iluminação eficientes sempre que tal seja economicamente vantajoso e a qualidade da iluminação não seja afectada. Assim, os objectivos estabelecidos para os participantes são:

- melhorar a iluminação de edifícios existentes e
- instalar tecnologias energeticamente eficientes em novos edifícios, para
- reduzir os custos de exploração,
- aumentar a qualidade da iluminação e a produtividade dos ocupantes e
- contribuir para a redução das emissões dos gases de estufa e outros poluentes,
- melhorando a sua performance económica.

Não pressupondo quaisquer obrigações legais, participar no Programa requer um forte compromisso e uma contribuição substancial para os objectivos do Programa GreenLight. No acto de adesão, a instituição, organização ou empresa compromete-se a cumprir os requisitos do Programa. Aos participantes será permitido utilizar o logo do Programa GreenLight, estar presente

no Catálogo das Empresas aderentes e participar nos Prémios GreenLight. Por outro lado, as acções desenvolvidas pelos participantes serão divulgadas a nível europeu.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Qualquer instituição, empresa ou organização, pública ou privada, que pretenda contribuir para os objectivos do Programa é um potencial participante do Programa GreenLight. Os procedimentos administrativos e as regras de participação permitem a adesão de um leque alargado de tipos de participantes. No entanto, para dar credibilidade à participação, foram definidos um conjunto de critérios de elegibilidade. Alguns desses critérios são os seguintes:

1. Cada participante deverá indicar um Representante da Empresa que assegurará a execução do programa e a comunicação com a Comissão Europeia, as entidades nacionais envolvidas no Programa e os órgãos de gestão da instituição, empresa ou organização.

2. Cada participante compromete-se a reabilitar pelo menos 50% da área das instalações próprias ou alugadas

ou a reduzir em 30% o consumo total de electricidade para iluminação das instalações próprias ou alugadas utilizando em qualquer dos casos as melhores tecnologias de iluminação disponíveis.

3. Qualquer reabilitação deverá manter ou aumentar a qualidade da iluminação, de acordo com os níveis regulamentados ou as recomendações ergonómicas.

4. As reabilitações deverão estar concluídas nos primeiros 5 anos de adesão ao Programa, devendo uma parcela-piloto estar concluída ao fim de 1 ano.

5. Anualmente, cada participante deverá fornecer informações sobre a área reabilitada e as economias previstas, bem como elementos sobre a área a reabilitar no ano seguinte com indica-

ção da base de referência (potência, energia consumida, níveis de luminância).

A lista completa dos critérios de elegibilidade e os procedimentos de

inscrição no Programa GreenLight podem ser solicitados ao Centro para a Conservação de Energia (CCE), Direcção de Marketing Estratégico, Tel.: 214722800/40eFax:214722898.

RECONHECIMENTO DOS PARCEIROS

- A utilização do logo GreenLight será restrita aos participantes no Programa. Em cada edifício reabilitado será afixada uma placa produzida pela Comissão Europeia, descrevendo o tipo de intervenção realizada e a sua contribuição para a protecção do ambiente.
- A Comissão Europeia acompanhará a implementação das critérios de elegibilidade.
- A Comissão publicará um Catálogo de Participantes GreenLight. A informação disponibilizada pelos participantes será disseminada por Internet. Os participantes terão acesso privilegiado a informação pela mesma via.
- Os Prémios GreenLight distinguirão os melhores participantes.